

*Petição pelo autor - 27-2-67*  
*Nair*

PROJETO DE LEI Nº 65-65

Revoga "in totum" a Lei nº 717, de 9 de junho de 1964.

*Justiça adiversa*  
*Projeto do autor*  
*27-2-65*

A Câmara Municipal de Pindamonhangaba decreta:-

Art. 1º - Fica revogada, "in totum", a Lei nº 717, de 9 de junho de 1964, que regulamenta as construções no centro da cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 8 de novembro de 1965.

*Ramos Mello*  
Ver. Domingos José Ramos Mello.-

*Inta ao lide*  
*2º Coligação*  
*2. 13. 12. 65*  
*Nair*

*Indicado por 15*  
*dias a pedido*  
*do líder da*  
*maioritaria*  
*22/8/66*

*Indicado por 15*  
*dias por delib.*  
*março do plenário*  
*27/2/66*

*Justiça adiversa*  
*27 dias*  
*março do plenário*  
*27-10-64*